



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 3666/2025.

de 15 de janeiro de 2025.

“Dispõe Sobre a Abertura de Crédito Especial por Superávit Financeiro no Exercício Anterior, com criação de Elemento de Despesa, nos moldes da lei 1.470/2025 de 15 de janeiro de 2025, e dá outras providências”

O Prefeito Municipal de Mirante da Serra, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei 1.470 de 15 de janeiro de 2025, considerando os fundamentos que dispõe a Lei Federal 4320/64 e Lei Complementar 101/2000;

DECRETA

Art. 1º. Fica Autorizado a efetuar adequação na LOA, por crédito adicional especial por superávit financeiro no exercício anterior, com criação de elemento de despesa, no valor de **R\$ 11.114,38** (onze mil cento e quatorze reais e trinta e oito centavos), conforme abaixo:

CÓDIGO	HISTÓRICO	VALOR
02.00	EXECUTIVO	
02.04.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPOSTE.	
12.362.0005.2016	TRANSPORTE ESCOLAR COMPARTILHADO IR E VIR	
3.3.90.93 - 323	Indenizações e Restituições	11.114,38
	TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL	11.114,38

Art. 2º. Para cobertura do presente crédito será recepcionados o saldo existente em 31/12/2024, por transferências através do Termo de Adesão nº 35/2024/PGE-SEDUC, firmado entre esta municipalidade e o Governo do Estado no valor de R\$ 11.114,38 (onze mil, cento e quatorze reais e trinta e oito centavos).

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

JOSÉ CARLOS PEREIRA DE ANDRADE
Prefeito Municipal
(Documento Assinado Eletronicamente)





Município de Mirante da Serra

63.787.071/0001-04

Rua Dom Pedro I

www.mirantedaserra.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento		Identificação/Número	Data
Decreto		3666	15/01/2025
ID:	213542		
CRC:	91D9B870		
Processo:	0-0/0	Processo	Documento
Usuário:	MILTON CAETANO DA SILVA		
Criação:	15/01/2025 09:14:17	Finalização:	15/01/2025 09:16:04
MD5:	F9639DB8943E49B5871B20339FD630AB		
SHA256:	FE90C60B44CFAC1BBDB93A8D0BB18AE161A31CBB31CDBD5350727D130E939675		
Súmula/Objeto:			
"Dispõe Sobre a Abertura de Crédito Especial por Superávit Financeiro no Exercício Anterior, com criação de Elemento de Despesa, nos moldes da lei 1.470/2025 de 15 de janeiro de 2025, e dá outras providências"			
INTERESSADOS			
JOSÉ CARLOS PEREIRA DE ANDRADE		Mirante da Serra	RO 15/01/2025 09:15:17
ASSUNTOS			
decreto superávit financeiro			15/01/2025 09:15:30
CIENTES			
VALTER MARCELINO DA ROCHA			15/01/2025 10:00:01
ASSINATURAS ELETRÔNICAS			
	JOSÉ CARLOS PEREIRA DE ANDRADE	PREFEITO	15/01/2025 12:22:14

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 3296/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site mirantedaserra.digproc.com.br/mirante/ informando o ID 213542 e o CRC 91D9B870.

PREFEITURA MUNICIPAL DE
MIRANTE DA SERRA-RO

15 JAN. 2025 - 22 JAN. 2025
Publicado

KÊNIA RODRIGUES PEREIRA
Subcoordenação Administrativa SEMUG
Portaria nº 7370/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA-RO
15 JAN. 2025 - 22 JAN. 2025

PUBLICADO
Anatheyly da Costa